



Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9092/2026

É INEXIGÍVEL de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal, Art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em Informação Nº 1256/2026/PS/SES (1506262), acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

| | |
|---------------------|---|
| OBJETO: | Inscrição para participação na Masterclass “Sanções Administrativas: Da Regulamentação à Aplicação Prática” que ocorrerá nos dias 21 e 22 de maio de 2026 para 12 (doze) servidores da Secretaria da Saúde. |
| Empresa: | Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. |
| CNPJ: | 10.498.974/0001-09 |
| Valor Total: | R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). |

Declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Assinatura do Ordenador de despesa

Autorizo o Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto nos Artigos 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

Assinatura da Secretária de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Tadeu do Nascimento Fonseca**, em 15/05/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lisiane Wasem Fagundes**, em 18/05/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1511043** e o código CRC **1A7381E9**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º Andar - Bairro Praia de Belas -

CEP 90020020, Porto Alegre / RS - <https://saude.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/2000-9010748-3

Documento SEI nº 1511043